

O idoso tem direito a continuar trabalhando.

\*Pérola Melissa Vianna Braga.

Devemos lutar contra a discriminação do idoso no mercado de trabalho. Continuar trabalhando é um direito de todo cidadão e este direito não termina com a idade. O idoso que trabalha mantém-se ativo física e intelectualmente, se sente independente, útil e valorizado. Por outro lado, a contratação de um idoso representa vantagem também para o empregador em termos de menores custos relativamente à contratação de um não-idoso. Por exemplo, o empregador não terá gastos com vales transportes, pois os maiores de 65 anos são isentos de pagamento de transporte público, e ainda, um idoso tem uma probabilidade maior de aceitar um emprego com menores garantias trabalhistas. A contribuição para a Seguridade Social é um exemplo, quando o idoso é aposentado.

O Estatuto do Idoso prevê que as pessoas com mais de 60 anos têm direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas. E pela mesma lei se define que é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir (casos em que é necessário grande esforço físico). Além disso, o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

O Estatuto prevê ainda que o Poder Público deve criar programas de profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas; e

também programas de preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de um ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania. Tudo isso existe na lei, mas não está sendo aplicado na prática, ou seja, estas medidas não saíram do papel.

O idoso precisa ser respeitado como cidadão, como ente social. O envelhecimento não pode ser visto como etapa inferior da vida. Todos vamos envelhecer. Por que é tão difícil reconhecer esta verdade?

Parece que o Brasil ainda não se deu conta da importância do trabalho do idoso. Uma importante pesquisa sobre o idoso no mercado de trabalho foi publicada pelo IPEA(Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 2001, mas depois disso, o governo demonstrou pouco interesse no assunto. Nesta pesquisa fica demonstrado claramente que a participação do idoso no mercado de trabalho é importante não só em termos de seu impacto na PEA(índice de População Economicamente Ativa), mas também na qualidade de vida deste trabalhador. Segundo o IPEA, a participação do idoso brasileiro no mercado de trabalho é alta, considerando os padrões internacionais e isto se dá basicamente pelo fato de que no Brasil, o aposentado ganha tão pouco que mesmo que queira descansar precisa continuar trabalhando para se sustentar.

O idoso tem direito ao trabalho digno, mas para que isto realmente seja possível, o poder público precisa criar programas de

conscientização da população. Os idosos precisam reivindicar medidas urgentes que estimulem a contratação de pessoas mais velhas e em paralelo, a sociedade precisa evoluir e aprender a valorizar a experiência dos trabalhadores mais idosos.

Por fim, precisamos entender que o idoso deve ter a opção. Deve poder escolher entre continuar trabalhando ou parar de trabalhar. Se a escolha não é do idoso hoje, não será nossa amanhã.

\*[Pérola Melissa Vianna Braga](#) é advogada, autora do livro *Direitos do Idoso – (Quartier Latin-2005)*, mestre em Direito Civil pela PUC/SP, conferencista sobre Direitos do Idoso, professora universitária e Editora deste site.